LEI Nº 1.864, DE 16 DE JULHO DE 2015

ALTERA A QUANTIDADE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA, CONSTANTE NO ART.5° DA LEI N° 900, DE 30/03/1994, COM A REDAÇÃO DA LEI N° 1.489, DE 09/04/2009 E ALTERAÇÕES PELAS LEIS N°S 1.671, DE 27/03/2012 E 1.801, DE 17/07/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° - **Fica alterada a quantidade de cargo comissionado a seguir listado**, que faz parte do Art.5° da Lei nº 900, de 30/03/1994, com a redação da Lei nº 1.489, de 09/04/2009 e alterações das Leis nºs 1.671, de 27/03/2012 e 1.801, de 17/07/2014, conforme abaixo:

Nome do Cargo	Quantidade Existente	Quantidade nova com a
		alteração desta lei.
DIRETOR DE DIVISÃO	08	09

Art.2° - Esta Lei entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 16 DE JULHO DE 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças